

DECRETO Nº 000298/12 de 31 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 298/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 31/10/2012

Responsável Vandré

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.489,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

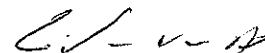
02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		3.187,50
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção		1.302,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.05	MEIO	AMBIENTE
08.05.18.452.1001.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.489,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal